



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**AVISO**

**AVISO DE RETORNO DE FASE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020/CEL/SUPEL/RO.**

**Processo Eletrônico:** 0029.268293/2019-21/SEDUC.

**Objeto:** Contratação, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de transporte escolar fluvial para atender as necessidades dos alunos da rede municipal e estadual de educação, residentes na zona rural ribeirinha, com fornecimento de embarcações com condutores, incluindo o abastecimento e manutenção, em toda a frota contratada, para executar o serviço por tempo de percurso diário (minutos) percorrida por mês, referente aos 200 (duzentos) dias Letivos e 10 (dez) dias destinados as Provas de Recuperação e Exames Finais, totalizando 210 (duzentos e dez) dias contratados, no município de Porto Velho e Distritos, pelo período de 12 meses, prorrogáveis nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro em substituição nomeado na Portaria nº 002/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 06.01.2020, Torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que após desistência das empresas conforme e-mail recebido e aplicação do item 3.8.7 do Termo de Referência, será retornada a fase para julgamento de proposta das empresas remanescentes seguindo a ordem de classificação, diante do exposto sua REABERTURA fica agendada para o dia 28.05.2020, às 10h00min (horário de Brasília). Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Porto Velho/RO, 15 de maio de 2020.

**EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**

Pregoeiro em Substituição – Equipe CEL-RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 15/05/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011559953** e o código CRC **7F44D6C9**.